

INDICAÇÃO Nº 0010/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a implantação de mão única de trânsito (sentido centro-bairro) na extensão da Av. Dr. Sobral Netto e Rua Shinzu Shimizu, até na esquina com a Avenida Bahia, na Vila Amorim.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a implantação de mão única de trânsito (sentido centro-bairro) na extensão da Av. Dr. Sobral Netto e Rua Shinzu Shimizu, até na esquina com a Avenida Bahia, na Vila Amorim.

JUSTIFICATIVA:

O trecho acima referido é muito complicado para o tráfego por conta da falta de passeio público na extensão da Av. Dr. Sobral Netto, no trecho que vai da ponte sobre o córrego Guariba até na confluência com a Rua Shinzu Shimizu, onde existe uma curva muito acentuada.

A inexistência de passeio público obriga os pedestres a andar pelo leito carroçável, expondo-se a sérios riscos de atropelamento. A situação torna-se ainda mais crítica nas imediações da curva, pois muitas vezes os veículos deparam-se com pessoas andando pela rua, sendo obrigados a fazer manobras perigosas. Como no local já houve colisões e vários incidentes com caminhões e carros tendo de frear bruscamente para não atropelar alguém ou para evitar colisões, sugiro que se adote mão única no trecho supramencionado, para dar mais segurança aos usuários daquelas vias. Ressalte-se que tal mudança não acarretará maiores transtornos aos motoristas que vêm no sentido bairro-centro, pois, através da Avenida Bahia, terão acesso à Avenida Cel. Neca Junqueira (segue anexo um croqui para apreciação e estudo).

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2015.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 03/02/2015	Despacho em 03/02/2015
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente